

## PARECER

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**PROJETO DE LEI Nº       /2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, para a elaboração da reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 e dá outras providências.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**PRESIDENTE: JOSÉ GRACIAS LEITE**  
**RELATOR: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO**

O presente projeto é de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Dispõe sobre as **Diretrizes** para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, para a elaboração da reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 e dá outras providências.

Esta propositura foi encaminhada pela Mesa Diretora que a esta Comissão outorgou poderes para que a analisasse, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, fixados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Massapê do Piauí-PI.

Conforme o art. 66 do mencionado Regimento Interno, compete à esta Comissão opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro.

Cumprindo o prazo regimental e a Lei Orgânica Municipal, vimos opinar sobre a matéria em trâmite.

É o relatório.

Quanto ao mérito, verifica-se que o projeto em análise deve prosperar, tendo em vista que encontra amparo na legislação.

Na constituição do presente Projeto de Lei, consta que foram adotados critérios que expõem as necessidades do Município de Massapê do Piauí, dentro do equilíbrio financeiro para o exercício de 2025 (LOA) e para a reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025.

A presente proposta não encontra óbice na legislação aplicada ao presente assunto, repita-se. Logo merece ser apreciada pelo Plenário desta Casa.

Diante do exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente no sentido de haver viabilidade do Projeto de Lei nº de de 2024.

É O PARECER.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, 23 de maio de 2024.

---

José Gracias Leite  
Presidente

---

Raimundo Nonato de Carvalho  
Relator

---

Antônio Augusto da Costa Xavier  
Membro

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº /2024

## Relatório

O Projeto de Lei nº /2024, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2025, para a reformulação do Plano Plurianual do período 2022 a 2025 e dá outras providências, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, foi aprovado pelo Plenário, sem emendas, e retorna a esta Comissão para elaboração da redação final, nos termos do art. 66, VI do Regimento Interno.

A proposição em análise encontra-se de acordo com as normas gramaticais, com a técnica legislatória e expressa a exata vontade legislativa.

## Conclusão

**Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente pela aprovação da redação final da proposição em análise, mantendo-se a redação original.**

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, 23 de maio de 2024.

---

José Gracias Leite  
Presidente

---

Raimundo Nonato de Carvalho  
Relator

---

Antônio Augusto da Costa Xavier  
Membro